

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 364, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de maio de 2020 a maio de 2022, a partir de agosto de 2022:

| Professor | Nível – Referência | Nível – Referência |
|--|--------------------|--------------------|
| | Anterior | Atual |
| Ana Maria da Costa | III – 01 | III – 03 |
| Jaqueline Maria Hark Hanzen – Padrão I | III – 05 | III – 07 |
| Luzia Marisa Bonetti – Padrão II | III – 01 | III – 03 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de agosto de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal